

**Ofício n.º 309/PRES/2022**

Brasília, 10 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Recomposição das perdas inflacionárias dos servidores da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) tomou conhecimento, por meio de matérias publicadas nesta semana pelos maiores veículos de imprensa do País, de que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, submeterá à Corte nesta quarta-feira (10) uma proposta de reajuste de 18% no salário de todos os servidores e magistrados da Justiça<sup>1</sup>, escalonado em quatro parcelas a serem incorporadas nos meses de abril e agosto 2023 e janeiro e julho de 2024<sup>2</sup>.

De acordo com a colunista Carolina Brígido, do portal Uol, que acompanha o Supremo e o Poder Judiciário há mais de 20 anos, já há maioria entre os ministros para que o pedido seja aprovado nos termos propostos<sup>3</sup>. A informação foi confirmada por outros jornais, como é o caso do Valor Econômico, que apurou que pelo menos 6 dos 11 ministros são favoráveis à medida<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Fonte: Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2022-08/stf-vota-quarta-feir-reajuste-de-salarios-de-ministros-e-juizes>

<sup>2</sup> Fonte: Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/08/08/fux-convoca-para-quarta-feira-sessao-sobre-reajuste-de-servidores-do-judiciario.ghtml>

<sup>3</sup> Fonte: Uol Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carolina-brigido/2022/08/09/stf-deve-aprovar-hoje-reajuste-de-18-a-ministros-e-servidores-de-tribunais.htm>

<sup>4</sup> Fonte: Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/08/09/maioria-do-stf-deve-ser-favoravel-a-pedido-de-18percent-de-reajuste-para-servidores-do-judiciario.ghtml>

Tendo em vista que os servidores da Câmara dos Deputados não tiveram a recomposição das perdas inflacionárias em seus proventos desde 2016<sup>5</sup>, e que as perdas acumuladas desde então chegam a 36,05%, conforme comunicações deste Sindicato a esta Presidência por meio dos expedientes 81/PRES/2022 (protocolo nº 369957/2022), de 28 de março, e 126/PRES/2022 (nº 535108/2022), de 27 de maio de 2022, solicitamos a Vossa Excelência os esforços necessários para interromper a deterioração da valorosa carreira do Poder Legislativo Federal.

Diante do exposto, somado aos argumentos jurídicos e políticos apresentados nas comunicações anteriores, que anexamos a este ofício, fica evidente a necessidade proeminente de recomposição das perdas inflacionárias dos servidores efetivos e comissionados, ativos, aposentados e pensionistas da Câmara dos Deputados, no percentual mínimo de 36,05%.

É nesse sentido que conclamamos Vossa Excelência ao reconhecimento desta situação e a realização de uma reunião para que possamos debater o tema, com tempo hábil para implementação da medida por meio da correspondente previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023.

Certos de contar com a sensibilidade e zelo de Vossa Excelência pela Câmara dos Deputados e seu valioso corpo de servidores públicos, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,



**ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA**  
Presidente

---

<sup>5</sup> Fonte: Lei nº 13.323, de 28 de julho de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13323.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13323.htm)